

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

FORNECEDOR CREDENCIADO:

O objeto do presente edital é o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA - DOMICILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor CREDENCIADO:

A empresa BIEGER SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 52.031.823/0001-88, estabelecida na Rua XV de novembro nº 481, sala 07, no centro de São Miguel do Oeste/SC, neste ato representada pela sócia administradora da empresa Sra. Vanda Elisa Bieger Gauer, fisioterapeuta inscrita no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10º Região sob o nº 377.840-F, a profissional supramencionada tem especialização na Fisioterapia Pélvica, Masculina e Feminino, com uso de Biofeedback.

Em suma, para a contratação dos fornecedores CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração Pública realizar licitação, pois todos os interessados aptos poderão ser aproveitados, registra-se que a empresa BIEGER SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA se credenciou e foi considerada habilitada conforme documentos apresentados. Tal situação, sob um certo ângulo, configura inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, IV, da nova Lei de Licitações poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses de contratação (art. 79 da Lei 14.133/2021, considerando-se as peculiaridades de que se reveste o procedimento — ausência de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. O instituto do credenciamento, portanto, pode ser utilizado, de forma complementar, para suprir eventual demanda reprimida de serviço de saúde. Há que se considerar, entretanto, que o credenciamento deve atender aos diversos princípios da administração pública, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Tunápolis, SC, 15 de dezembro de 2025.

Clair *de Fatima Guarda* Pohlmann Secretária Municipal da Saúde e GESTORA DO FUNDO